



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

LIVRO DE ATAS NÚMERO 25 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 04ª SESSÃO LEGISLATIVA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2020, DA LEGISLATURA 2.017 - 2.020.

PRESIDENTE: Sr. José Luiz Leonardi
1º SECRETÁRIO: Sra. Maria Jerusa Ferreira
2º SECRETÁRIO: Sr. Vanderlei Lopes Da Silva

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: JOSÉ LUIZ LEONARDI, MARIA JERUSA FERREIRA, VANDERLEI LOPES DA SILVA, DIJALMA APARECIDO MACIEL LEME, VALTER EDUARDO SANTOS STEIN, ISRAEL DOS SANTOS E JOÃO BAPTISTA LEANDRO; **VEREADOR AUSENTE À SESSÃO:** FILOMENA APARECIDA JANINE.

Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos da presente Sessão. Leitura da Ata da 28º Sessão Ordinária e 14º Extraordinária do dia 08 de dezembro de 2020, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade dos votos. Logo após passou-se à leitura das matérias do **EXPEDIENTE:** lidos os ofícios do Executivo Municipal, e em resposta aos requerimentos de pedido de informação dos Srs. Vereadores, leitura do ofício de agradecimento do Sr. Dep. Barros Munhoz pela aprovação do Decreto de Cidadão Honorário, após as leituras e respeitando o art. 21, XI do Regimento Interno, apresentou-se uma resenha dos trabalhos realizados no ano legislativo de 2020, posteriormente, um resumo do mandato 2017 a 2020, com palavra a disposição, fez o uso da palavra o Sr. Ver. Valter Eduardo Santos Stein, não havendo mais quem o fizesse; o Sr. Presidente realizou o **INTERVALO REGIMENTAL SIMBÓLICO: FOI REALIZADA A CHAMADA: TODOS VEREADORES CONTINUARAM PRESENTES, EXCETO FILOMENA APARECIDA JANINE;**

ORDEM DO DIA: o Sr. Vereador José Luiz Leonardi fez requerimento verbal pedindo a dispensa da leitura dos projetos, lendo apenas os pareceres; o requerimento verbal foi colocado em discussão, não havendo quem o fizesse, foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto De Resolução nº 07/2020**, "Acresce o inciso XXI no artigo 21 e altera o artigo 106 da Resolução nº06/2020 de 12 de dezembro de 2018 (Regimento Interno)e dá outras providências", foi posto em discussão, não havendo quem o fizesse, procedeu-se com a votação nominal, sendo aprovado por unanimidade dos votos; **Projeto de Lei nº65/2020** "Autoriza a conceder no exercício de 2021, subvenção social a entidade Associação Beneficente de Amparo ao Idoso - Abrigo Madre Paulina de Pedra Bela, CNPJ/MF nº00.668/0001-02, e dá outras providências"; colocado em discussão, não havendo quem o fizesse, procedeu-se com a votação, sendo aprovado por unanimidade dos votos; **NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO**, procede-se com a Leitura da Ata da 29º Sessão Ordinária da presente Sessão Legislativa, do dia 15 de dezembro de 2020, foram postas em votação e aprovadas por unanimidade dos votos. O Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, cujo seu conteúdo fiel encontra-se gravado no CD-ROM número 29/2.020, das sessões ordinárias arquivado na Secretaria desta Câmara Municipal. NADA MAIS. Para constar, eu _____ (**Natali Marques de Oliveira Preto**), Diretora da Secretaria, lavrei a presente Ata e a subscrevo. ==



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Sala das Sessões “Vereador Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 15 de dezembro de 2.020

Ver. José Luiz Leonardi
– Presidente –

Ver^a. Maria Jerusa Ferreira
– 1º Secretária -

Ver. Vanderlei Lopes da Silva–
-2º Secretário –